



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 100/GP/2026

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Sr.
Vereador HÉLIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento nº 51/2026 – Informações sobre o programa “PORTEIRA ADENTRO”, no município de Tangará da Serra-MT.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo, as informações advindas da Secretaria competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal
Tangará da Serra – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F72B-F8AD-BA59-3BB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/04/2026 09:16:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F72B-F8AD-BA59-3BB7>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 1DOC/SEAPA/2026

Ao

Ilustríssimo Senhor Vereador

HÉLIO DA NAZARÉ

Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 51/2026 – Programa “Porteira Adentro”

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 51/2026, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações acerca do Programa “Porteira Adentro”, no âmbito do Município de Tangará da Serra-MT, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento apresenta, de forma detalhada, os seguintes esclarecimentos:

O Programa “Porteira Adentro” ainda não se encontra em execução no município até a presente data;

Em razão de sua não implementação, não foram realizados serviços vinculados ao referido programa;

Os critérios para seleção dos beneficiários estão estabelecidos na Lei Municipal nº 6.754, especialmente em seus artigos 3º e 4º;

Até o momento, não houve atendimento a produtores rurais por meio do programa;

Há cadastro prévio de interessados, que compõe lista de espera, sendo este realizado de forma presencial junto ao órgão competente ou por meio de protocolo via sistema 1Doc;

No que se refere à dotação orçamentária, informa-se que não há, atualmente, projeto/atividade específico destinado exclusivamente ao Programa “Porteira Adentro”, sendo as ações correlatas vinculadas ao Projeto/Atividade nº 20230 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção à Agroindustrialização;

Para eventual execução futura, encontram-se disponíveis 03 (três) máquinas, sendo 01 (uma) pá carregadeira, 01 (uma) motoniveladora e 01 (uma) escavadeira hidráulica, bem como 02 (dois) caminhões caçamba. A equipe técnica, em caráter preliminar, é composta por 01 (um) operador de máquinas, 01 (um) motorista, 01 (um) encarregado de serviços e 01 (um) coordenador. Ressalta-se, ainda, que poderão ser solicitados máquinas, equipamentos, operadores e mão de obra junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 6.754, de 10 de março de 2025, que institui o Programa “Porteira Adentro”.

No momento, não há previsão de ampliação do programa;

Os produtores rurais interessados podem realizar seu cadastro presencialmente junto a Secretaria de Agricultura ou por meio do sistema 1Doc.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Tangará da Serra – MT, 01 de abril de 2026.

ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4257-6BEE-9A3E-9ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCEU LUIZ GRAPEGGIA (CPF 225.XXX.XXX-53) em 01/04/2026 16:29:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4257-6BEE-9A3E-9ACC>